

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERCA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1789

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2343, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal em sua 22ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2.025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 112/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02 PODER EXECUTIVO

02.29 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 02.29.99 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0016.2042 PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO

DE AGRAVOS

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 05 800.019 250.000,00

PESSOA JUR

TOTAL R\$ 250.000,00

Artigo2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse do Ministério de Estado da Saúde – FNS, através da Emenda 43490004, Proposta nº 36000674340202500, para o Incremento ao Piso da Atenção Primária.

Artigo3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 15 DE AGOSTO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e